

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 61/2022

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que por meio da Secretaria de Saúde, ver a necessidade de implantar vale-refeição para os pacientes de Canarana, que se deslocarem à Cuiabá, para realização de consultas e/ou exames, na capital.

"Já são muitos os problemas enfrentados por estes pacientes, que vão em busca de tratamento em Cuiabá. Esse auxílio viria dar suporte a estas pessoas, que muitas vezes não têm condição de se alimentar direito, porque têm que priorizar os gastos com consultas ou remédios "

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT
Marcia Graciela Luft
Vereadora